

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**EBSERH - COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
**GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – COREMU**  
**RETIFICAÇÃO Nº 05/2017 - EDITAL nº 31/2016**

A Universidade Federal do Paraná, por sua Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, torna pública a RETIFICAÇÃO a seguir, quanto a necessidade de apresentação do Registro no Conselho Regional Profissional do Paraná por ocasião da Matrícula *Online* e Presencial, conforme segue:

**Onde se lê:**

**9 DAS MATRÍCULAS ONLINE E PRESENCIAL**

(...)

9.5 Na ocasião da matrícula presencial, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, o contrato e a ficha cadastral, assim como apresentar os seguintes documentos **originais e cópias** para comprovação da autenticidade. As cópias dos documentos serão retidas no momento da matrícula presencial.

(...)

d) Registro no Conselho Regional Profissional do Paraná. Caso ainda não possua, apresentar número do processo de solicitação e providenciar **OBRIGATORIAMENTE** o documento até a data de início da residência em **02/03/2017**. A não apresentação deste documento acarretará na eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes.

(...)

**Leia-se:**

**9 DAS MATRÍCULAS ONLINE E PRESENCIAL**

(...)

9.5 Na ocasião da matrícula presencial, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, o contrato e a ficha cadastral, assim como apresentar os seguintes documentos **originais e cópias** para comprovação da autenticidade. As cópias dos documentos serão retidas no momento da matrícula presencial.

(...)

d) Registro no Conselho Regional Profissional do Paraná. Caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar junto a COREMU o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho Profissional do Paraná, até o dia **24/02/2017** às 10h00min. A não apresentação deste documento acarretará na eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes.

(...)

Os demais documentos listados nas alíneas “a” a “c” e alíneas “e” a “k” do item 9.5 permanecem inalterados.

Curitiba, 31 de janeiro de 2017.

**Prof. Dr. Eduardo Murilo Novak**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo do HC/UFPR

**Prof Dr. Flavio Daniel Zaavedra Thomasich**  
Superintendente do Complexo do HC/UFPR

**Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR